



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2022
DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal MARIA REGANE DOS SANTOS e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007,

CONCEDE:

Art. 1º- Licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MARIA REGANE DOS SANTOS**, *Auxiliar de Serviço Gerais I*, portadora do **RG 1.551.364 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 001.430.995-58**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 10 de fevereiro de 2008 a 10 de fevereiro de 2013**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **03.10.2022 à 31.12.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 03 de outubro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv